



**FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT
FUNDAÇÃO UNIRG**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2016 CELEBRADO ENTRE FUNDAÇÃO UNIRG, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT e a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS – FAPTO, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SAÚDE NA REGIÃO SUL DO TOCANTINS.

FUNDAÇÃO UNIRG, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, fundação pública de direito público, entidade da administração descentralizada do Município de Gurupi, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, com sede na Avenida Pará, Quadra 20, Lote 01, nº 2.432, Bairro Engenheiro Waldir Lins II, na Cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, neste ato representados, respectivamente, por seu Presidente, nomeado pelo Decreto municipal n. 13/2013, Sr. ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF n. 244.010.481-72 e RG n. 616.172 SSP/DF, residente e domiciliado em Gurupi-TO e por sua Reitora, Dra. LADY SAKAY, nomeada pelo Decreto municipal nº 835/2016, residente e domiciliada em Gurupi-TO e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT**, instituição federal de ensino superior de personalidade pública, inscrita no CNPJ/MF nº 05.149.726/0001-04, com sede na Avenida NS 15, ALNCO 14, saída para Paraíso/TO, em Palmas/TO, neste ato representada por seu Reitor em exercício, Sr. LUIS EDUARDO BOVOLATO, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria nº 1370, de 25 de julho de 2016, com o apoio de sua interveniente administrativa e financeira, a **FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO**, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, inscrita no CNPJ sob o nº 06.343.763/0001-11, com sede Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, QI 04, Lote 03, Centro - Palmas - TO, CEP 77.026-035, representada por seu Diretor Executivo, LÉO ARAÚJO DA SILVA, residente e domiciliado nesta capital, nomeado na Ata nº 143 do Conselho de Administração da FAPTO de 30.05.2016, tem, entre si, justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira, item 3.1 e Cláusula Quarta, item 4.2 do instrumento originário, fazendo-o, nos termos que seguem:



CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 01/2016, bem como a definição e detalhamento dos repasses financeiros e número de alunos efetivamente matriculados no Programa do MINTER: Mestrado Profissional em Ciências da Saúde, conforme Cláusula 3ª, item 3.1 e exigência da Cláusula Quarta, item 4.2 do referido instrumento, celebrado entre os Cooperantes, identificados no preâmbulo.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA

Este Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 03 (três) anos e 05 (cinco) meses, contados da data da assinatura do instrumento originário (29.03.2016), podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante aditivo(s), nas condições e prazos que vierem a ser acordados, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLÁUSULA TERCEIRA - O DETALHAMENTO

Atendimento ao item 4.2 do Termo de Cooperação nº 01/2016

Os repasses financeiros da FUNDAÇÃO UNIRG à FAPTO serão distribuídos em 24 (vinte e quatro) parcelas, no valor de R\$ 14.218,75 (quatorze mil duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), importância correspondente a 13 (treze) alunos efetivamente matriculados no Programa do MINTER, com pagamento apazado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, mediante a apresentação da Fatura ou Nota Fiscal de Serviços discriminando o serviço executado e devidamente atestado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Universitário UnirG, sendo a primeira parcela devida a partir da publicação do edital de Seleção dos Candidatos, em fevereiro de 2017 e a última em janeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

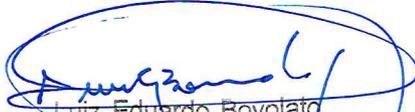


O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 01/2016 será publicado, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

E, por estarem plenamente de acordo, os COOPERANTES firmam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo indicadas, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se ao fiel cumprimento de suas disposições.


Luiz Eduardo Bovolato
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
Universidade Federal do Tocantins
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS
UFT

FUNDAÇÃO UNIRG
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº 835/2016

Palmas/TO, 31 de maio de 2017.


FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
FAPTO
Leão Graça da Silva
Diretor Executivo
FAPTO

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
Lady Sakay
Reitora
Decreto nº. 835/2016
Centro Universitário UNIRG

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____